



22120400031770



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

PROCESSO: 22/1204-0003177-0

OBJETO: Orçamento Modernização dos Elevadores da Central de Polícia de Caxias do Sul

LOCAL: Rua Dr. Montauray, nº 1387 / Madureira.

MUNICÍPIO: Caxias do Sul / RS

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

À
Divisão de Projetos em Prédios da Segurança

Arq. Hélio Ricardo Boening

O presente Proa trata da execução da Planilha Orçamentária destinada à MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DA CENTRAL DE POLÍCIA DE CAXIAS DO SUL, sito à Rua Dr. Montauray, nº 1387, bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul/RS.

Tendo em vista o solicitado às fls retro, apresentamos a Planilha Orçamentária de número 25/SSP003, salientando que:

O Orçamento foi realizado utilizando-se as composições de serviços atuais do SINAPI –abril / 2025.

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: **26,81 %** sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, cujo orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade **Desonerada**; mais favorável ao tomador, resultando conforme discriminado em planilha anexa.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SSP – POLÍCIA CIVIL			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1204-0003177-0			
Nome da Obra	ORÇ MODERNIZAÇÃO ELEVADORES DA CENTRAL DE POLÍCIA			
Município da Obra	CAXIAS DO SUL			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	7,56	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	1,72	2,00	4,00	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI SERVIÇOS:	26,81%	Fórmula BDI =		-1
		$\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento, 117,48% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 42,98% 4,00% Resulta ISS = 1,72%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		15729444		
	ARQ&URB RENATO MARTINS DE OLIVEIRA			
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		25/6/2025		
Nome/Carimbo				

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: **21,30 %** sobre equipamentos, conforme planilha a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SSP – POLÍCIA CIVIL			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1204-0003177-0			
Nome da Obra	ORÇ MODERNIZAÇÃO ELEVADORES DA CENTRAL DE POLÍCIA			
Município da Obra	CAXIAS DO SUL			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	3,00	1,50	3,00	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,56	0,30	0,56	0,82
Risco (R)	0,73	0,56	0,73	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,98	0,85	0,98	1,11
Lucro Bruto (L)	4,86	3,50	4,86	6,22
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	1,72	2,00	4,00	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI EQUIPAMENTOS:	21,30%	BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)/(1+DF)/(1+L)}{(1+ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 117,48%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.				
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 42,98% 4,00% Resulta ISS = 1,72%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:			15729444	
ARQ&URB RENATO MARTINS DE OLIVEIRA			Data ART ou RRT:	
Assinatura:			25/6/2025	
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais (Estado) de **117,48%**, conforme Planilha a seguir:

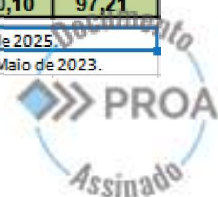
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)									
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA									
Processo nº 22/1204-0003177-0				Localidade:		CAXIAS DO SUL			
UF: RIO GRANDE DO SUL				Atualizado		01/2025			
ITEM	DESCRIÇÃO					COM DE SONERAÇÃO		SEM DE SONERAÇÃO	
GRUPO A¹						HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS					5,00	5,00	20,00	20,00
A2	SESI					1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI					1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA					0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE					0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação					2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho					3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS					8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI								
A	Total dos Encargos Sociais Básicos					21,80	21,80	36,80	36,80
GRUPO B¹									
B1	Repouso Semanal Remunerado					17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados					4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade					0,85	0,85	0,85	0,85
B4	13º Salário					10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Maternidade					0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas					0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas					1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho					0,10	0,07	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas					10,61	8,06	10,61	8,06
B10	Salário Maternidade					0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A					47,05	17,75	47,05	17,75
GRUPO C¹									
C1	Aviso Prévio Indenizado					4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado					0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas					3,46	2,63	3,46	2,63
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa					2,75	2,09	2,75	2,09
C5	Indenização Adicional					0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A					11,27	8,56	11,27	8,56
GRUPO D¹									
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"					9,71	3,45	17,31	6,53
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado					0,39	0,30	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências					10,10	3,75	17,72	6,84
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²									
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho					6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas					1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação					1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte					18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares					27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C + D + E) %						117,48	79,12	140,10	97,21

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul", Janeiro de 2025.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE", Maio de 2023.

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Janeiro de 2025.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos
Encargos Sociais (SINAPI) de **90,22%**, conforme Planilha a seguir:

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)							
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA							
Processo: 22/1204-0003177-0				Localidade: CAXIAS DO SUL			
UF: RIO GRANDE DO SUL				Atualizado: 01/2025			
ITEM	DESCRIÇÃO			COM DE SONERAÇÃO		SEM DE SONERAÇÃO	
GRUPO A'				HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			5,00	5,00	20,00	20,00
A2	SESI			1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI			1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA			0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE			0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação			2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho			3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS			8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI						
A	Total dos Encargos Sociais Básicos			21,80	21,80	36,80	36,80
GRUPO B'							
B1	Repouso Semanal Remunerado			17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados			4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade			0,85	0,85	0,85	0,85
B4	13º Salário			10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade			0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas			0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas			1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho			0,10	0,07	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas			10,61	8,06	10,61	8,06
B10	Salário Maternidade			0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo			47,05	17,75	47,05	17,75
GRUPO C'							
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas			3,46	2,63	3,46	2,63
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa			2,75	2,09	2,75	2,09
C5	Indenização Adicional			0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo			11,27	8,56	11,27	8,56
GRUPO D'							
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"			9,71	3,45	17,31	6,53
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0,39	0,30	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências			10,10	3,75	17,72	6,84
TOTAL (A + B + C + D) %				90,22	51,86	112,84	69,95
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹							
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho						
E2	Depreciação de Ferramentas						
E3	Auxílio Educação						
E4	Vale-transporte						
E	Total dos Encargos Sociais Complementares						

¹Fonte: SINAPI. Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Janeiro de 2025.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

O prazo de execução do serviço será de 08 (oito) meses corridos, conforme cronograma de desembolso original abaixo.

Cronograma de Desembolso: 08 (oito) parcelas de acordo com o prazo de execução:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	15 a 25 %
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	15 a 25 %
Etapa/Parcela 6 (aos 180 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 7 (aos 210 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 8 (aos 240 dias)	5 a 15%

O orçamento resultou no montante de **R\$ 631.279,59** (Seiscentos e trinta e um mil duzentos e setenta e nove reais, cinquenta e nove centavos), sendo:

R\$ 330.760,54 (Trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) para Materiais e;

R\$ 300.519,05 (Trezentos mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) para Mão de Obra.

ART-RS registrada no sistema CAU/RS sob nº **15729444**. Logo após o recolhimento e compensação da taxa na rede bancária, a ART sairá do Modo Rascunho, permitindo desse modo sua impressão com os campos referentes à assinatura do profissional e do contratante. Somente após o registro do pagamento a ART poderá ser anexada ao processo e assinada pelo Responsável Técnico e Contratante, cabe salientar que, conforme consta no corpo do Modo Rascunho, o mesmo não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contudo à deliberação superior.

Atenciosamente,

Renato Martins de Oliveira

Arquiteto & Urbanista / Comissário de Polícia
CAU-RS A13192-0 / ID: 2935856-2
Divisão de Projetos em Prédios da Segurança

De Acordo

Helio Ricardo Boening

I.D: 3081303-2 / CAU-RS A17428-9
Chefe da Divisão de Projetos em Prédios da Segurança



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul
Porto Alegre - RS



22120400031770

Nome do documento: 5 ENCAMINHAMENTO CENTRAL POLICIA CAXIAS ELEVADORES.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renato Martins de Oliveira

SSP / DG / 2935856

26/06/2025 15:13:33

